



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 69/2022

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CONCEDER REAJUSTE REAL AO SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBEM ATÉ R\$ 1.212.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal através do setor responsável, realizasse reajuste real aos Servidores Públicos que recebem até R\$ 1.212;

Considerando que o Funcionalismo Público Municipal necessita de um reajuste real de seus salários, pois com o reajuste do salário mínimo, todos os itens de primeira necessidade também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, se não forem reajustados, ficaram defasados.

Considerando que o último reajuste de salário foi concedido no ano de 2011;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de março de 2022.

Danielo Denis Paulino de Campos

**DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS
VEREADOR**